



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000074/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000074/2021, 08 de setembro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 665,00 ((seiscentos e sessenta e cinco reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

1.454 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO NOS PASSEIOS PÚBLICOS

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 200 665,00

Total da Unidade

665,00

Total

665,00

665,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 setembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

